

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 412/2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o disposto no PGEA/SEI nº 19.21.0005.0004134/2024-37,

R E S O L V E

DESIGNAR, com efeitos retroativos, o Servidor **DENIS ALEXANDRE TEIXEIRA DE SENA**, matrícula nº 411, para realizar vistorias técnicas, nos municípios de Jatobá do Piauí, Piripiri e Parnaíba, entre os dias 05 e 06 de fevereiro de 2024, na forma especificada a seguir.

Vistoria técnica in loco na Unidade Escolar Oscar Gil Castelo Branco - PI 115 - Jatobá do Piauí
Vistoria técnica in loco no 12º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Piauí - Piripiri
Vistoria técnica in loco na ponte que liga o bairro Ilha Grande e comunidade São José - Parnaíba

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/02/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667635** e o código CRC **B8EAD4F9**.